MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 04/2023, de 09 de fevereiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre as comissões avaliadoras dos candidatos da Seleção de Residentes para a edição 2022-2024 do Programa Residência Pedagógica.

OPRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 111/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, do Ministério da Educação.

Considerando o Edital PROGRAD/RP/CAPES/UNILAB Nº 05/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.001617/2023-23, resolve:

Art. 1º. Instituir as Comissões Avaliadoras que atuarão no Edital PRP/CAPES/UNILAB nº 05/2023 que orienta o processo de seleção de Residentes do Programa Residência Pedagógica**.**

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a):

Comissão Geral – Subprojetos Física; Letras – Língua Portuguesa (CE e BA);		1. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (Presidente)

História (BA); Letras – Língua Inglesa (CE); Pedagogia (CE) e Sociologia (CE e BA)	**CE**	2. Michel Lopes Granjeiro 3. Moisés de Oliveira Magalhães 4. Eduardo Gomes Machado
Comissão Específica – História (CE)	**CE**	1. Lourenço da Conceição Cardoso (Presidente) 2. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio 3. José Josberto Montenegro Sousa

Art. 3º . O período de vigência da portaria será dos 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2023.

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES

Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625493** e o código CRC **5048A46F**.

Referência: Processo nº 23282.001617/2023-23 SEI nº 0625493